



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.629

João Pessoa - Terça-feira, 09 de Setembro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.974 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **Ten. Cel. PM ROSANA SOUZA DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Casa Militar do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.975 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERIKA PALOMA ROCHA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.976 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **STEPHANIE EGYPTO DE ARAÚJO DUDA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.977 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ISABELLA CAROLINA DE SANTANA FREIRE** matrícula nº 181.272-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gerente Executivo do Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.978 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ LION GONÇALVES PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Gerente Executivo do Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.979 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AURENIR MARINHO COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.980 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCAS GUEDES PEDROSA**, matrícula nº 181.409-5, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.981

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ LUIZ DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.982

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **JEREMIAS JERONIMO LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.983

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCIA JACIARA CAVALCANTE MENEZES** matrícula nº 156.512-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.984

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCIA JACIARA CAVALCANTE MENEZES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.985

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **VICTOR ANDRADE LACET DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 3.986

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE ROBERTO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 3.987

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear **VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 3.988

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO TEMOTEO DE LAVOR**, matrícula nº 164.054-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional do Empreender PB, Símbolo CSE-1, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.989 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELEN EVERLIEN SOARES DE LIMA PINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Operacional do Empreender PB, Símbolo CSE-1, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.990 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 26.808, de 25 de janeiro de 2006,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO TEMOTEO DE LAVOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, Símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Ato Governamental nº 3.991 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c Lei nº 8.431, de 12 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **JOAQUIM ROMUALDO OLIMPIO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.992 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NILCE GIOVANA PEREIRA LIMA BARROS**, matrícula nº 144.650-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.993 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **KALINE DE ASSIS LIMA**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, através do AG 3.573, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 3.994 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KALINE DE ASSIS LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.995 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LAISE DANTAS BARRETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF do Juizado de Menores de Cabedelo, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.996 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 180.279-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE CATOLÉ DE BAIXO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.997 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ALANE DA SILVA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE CATOLÉ DE BAIXO, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.998 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.999 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIO SERGIO PEREIRA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF YOLANDA DA LUZ MEDEIROS, através do AG 3716, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.000 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **MADILEINE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, exonerado do cargo de Diretor da EEEF YOLANDA DA LUZ MEDEIROS, através do AG 3715, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2014.

Ato Governamental nº 4.001 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Uirauna, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Francisca Joceilma Dantas Alencar	Diretor da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	159.208-4	CDE-7
Maria Lucineide de Moraes	Vice-Diretor da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	169.796-0	CVE-7
Francisca Veruska Araújo Teixeira	Secretário da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	169.812-5	SDE-7

Ato Governamental nº 4.002 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Uiraúna, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Eli Vieira Pires Nogueira	Diretor da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	CDE-7
Deusirene Fonseca Pires	Vice-Diretor da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	CVE-7
Maria do Perpetuo Socorro Moreira	Secretário da EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	SDE-7

Ato Governamental nº 4.003 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARTA FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 169.818-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOVELINA GOMES, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.004 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JANAINA ESTRELA DE MEDEIROS NOGUEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOVELINA GOMES, no Município de Uiraúna, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.005 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de MARIA ERISVOLUZIA ALENCAR BARRETO, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF MONS. CONSTANTINO VIEIRA, através do AG 3.217, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 4.006 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF MONS. CONSTANTINO VIEIRA, no Município de Uiraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.007 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS, matrícula nº 181.740-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF CAPITULINA SATYRO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.008 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSINETE EVARISTO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM COMPOSITOR LUÍS RAMALHO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.009 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CICERA MIRIAM LOPES MANGUEIRA, matrícula nº 181.655-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PRES. KENNEDY, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.010 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear VALDINEIDE DE SOUSA DINIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PRES. KENNEDY, no Município de Santana de Mangueira, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.011

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANA JESSICA SOARES BARBOSA, matrícula nº 181.537-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PEDRO TARGINO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.012

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ROSINEIDE JOSE DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PEDRO TARGINO, no Município de Campo de Santana, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.013

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LEONARDO E SILVA DE VASCONCELOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 4.014

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
David Efraim Nigri	164.236-7	Diretor da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-1
Lincon Gomes Pedrosa Sousa	171.830-4	Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-2
José Langstein Amaro Formiga	79.826-6	Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-2

Ato Governamental nº 4.015

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
José Langstein Amaro Formiga	Diretor da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-1
Lamarque Medeiros de Moraes	Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-2
José Mendonça Neto	Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega	CSP-2

Ato Governamental nº 4.016

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALTEMAR GONCALO DE FREITAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária João Bosco Carneiro, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.017

João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, SERGIO ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº

146.857-0, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.018 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SERGIO ARAÚJO RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnello Amorim, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.019 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA CLAUDIA ARAUJO BATISTA**, matrícula nº 181.097-9, do cargo em comissão de Assistente Jurídico de Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAT-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.020 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZA FERNANDES GUALBERTO** do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV – Paraíba Previdência, Símbolo CCPrev.2.

Ato Governamental nº 4.021 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RENATA FRANCO FEITOSA MAYER** do cargo em comissão de Procurador da Procuradoria Jurídica da PBPREV – Paraíba Previdência, Símbolo CCPrev.2.

Ato Governamental nº 4.022 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NAYARA SANTOS MARTINS NEIVA DE MELO** matrícula nº 180.592-4, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.023 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSÉ MEDEIROS SOBRINHO**, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Sexta Gerência Regional de Saúde, através do AG 3013, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 4.024 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WILTON FELIPE DE OLIVEIRA** matrícula nº 172.176-3, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Difusão da Música da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 4.025 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANDIRA DE ARRUDA BRASIL**, matrícula nº 170.398-6, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.026 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nºs 14011348-7 e 14022824-1/SEAD,

R E S O L V E tornar sem efeito o **Ato Governamental nº 0691**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de março de 2014.

Ato Governamental nº 4.027 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 098/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de março de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0117922-54.2012.815.000**;

RESOLVE nomear **TIAGO PINTO CARDOSO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Filosofia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.028 João Pessoa, 08 de setembro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito os Atos Governamentais nºs 3.495 e 3.466, publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de agosto de 2014, ratificando desta forma, os Atos Governamentais nºs 2.529, publicado no DOE de 21/06/2014 e 1.985, publicados no DOE de 21/05/2014, respectivamente.

Ato Governamental nº 3.911 João Pessoa, 27 de agosto de 2014

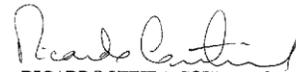
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Aguiar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Luiza Gomes da Silva	Diretor da EEEIEF PE. ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ	CDE-13
Maria Rayanne dos Santos Silva	Secretário da EEEIEF PE. ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ	SDE-13

Publicado no DOE em 28/08/2014

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 713/GS/SEAP/14

Em 05 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10/09/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400005482, instaurado através da Portaria nº 458/GS/SEAP/14, datada de 10 de julho de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 714/GS/SEAP/14

Em 05 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10/09/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400005483, instaurado através da Portaria nº 362/GS/SEAP/14, datada de 01 de julho de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 715/GS/SEAP/14

Em 05 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10/09/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400005484, instaurado através da Portaria nº 456/GS/SEAP/14, datada de 10 de julho de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 716/GS/SEAP/14

Em 05 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

R E S O L V E prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10/09/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201400005485, instaurado através da Portaria nº 457/GS/SEAP/14, datada de 10 de julho de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n° 717/GS/SEAP/14

Em 05 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n° 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10/09/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 201400005486, instaurado através da Portaria n° 459/GS/SEAP/14, datada de 10 de julho de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n° 719/GS/SEAP/14

Em 08 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n° 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE** designar o Bel. LEONARDO SOUTO MAIOR SOARES, Mat. 155.994-0, Delegado de Polícia Civil, a Bel. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Termo de Declarações do Sr. JOSÉ FELIX DA SILVA.

Publique-se
Cumpra-se


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA N° 552/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 14.024.369-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 176.807-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N° 553/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 14.024.229-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WILLIAMS GOMES DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 179.955-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N° 554/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 14.024.558-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, VITOR ABILIO SOBRAL DIAS AFONSO, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n° 163.299-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA N° 555/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 14.023.053-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDUARDO SERGIO HENRIQUE SEIXAS do cargo de Regente de Ensino, matrícula n° 84.084-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N° 556/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 13.025.270-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GERALDO PEDRO, do cargo de Inspetor de Segurança, matrícula n° 79.715-4, lotado na Casa Militar do Governador.

PORTARIA N° 557/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 14.024.344-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JACKSON MANUEL NEVES, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 175.349-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N° 558/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 14.024.051-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO COSTA AZEVEDO, do cargo de Médico, matrícula n° 160.184-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA N° 559/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 14.024.195-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ADRIANA TIYOKO URA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 177.937-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA N° 560/GS/SEAD

João Pessoa, 08 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n° 14.024.368-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOÃO EVANGELISTA CABRAL DOS SANTOS do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n° 173.007-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA N° 505/2014/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/08/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER	DESPACHO
14.018.419-8	TALLYTA PACOTE VILLAR TOSCANO	167.543-5	899/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.050.524-0	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA	62.089-1	737/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.021.501-8	ANTONIO CAETANO DE BRITO	82.945-5	883/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.021.505-1	JAIRO LEITE NUNES	94.973-6	884/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.021.508-5	JOSÉ VENÂNCIO EVANGELISTA FILHO	157.439-6	885/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.070.178-8	ISALTINA ARAÚJO DE LACERDA SOARES	028.059-3	890/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.024.787-9	EMANUELLE MENDES DA SILVA	527.314-5	485/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.018.788-0	PALOMA CRISPIM CLEMENTE	-	681/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA N° 523/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou os Processos de AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER
14.023.559-1	ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA	162.348-6	DEFERIDO
14.023.607-4	JULIO CESAR FREITAS PEREIRA	181.351-0	DEFERIDO

RESENHA N° 524/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 03/09/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER N.º	DESPACHO
14.023.573-6	PABLO FRANCIS PEREIRA	168.132-0	921/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.023.636-8	KATIA CENIRA DA SILVA ANDRADE	161.056-2	922/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N° 365/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 03/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARERER GPREV
SEE	EDISON LEITE DE FIGUEIREDO	131.263-4	14020399-1	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 01.09.66 A 01.02.77	3.807	044/2014
SEE	MARIA ANILDA COSTA	130.499-2	14024187-6	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 23.06.82 A 09.06.85	1.082	056/2014
SEE	VERTUOSA DE LOURDES DE SOUZA BEZERRA	132.695-3	14023221-4	TEMPO PUB.MUNICIPAL	DE 28.07.78 A 20.12.81	1.241	053/2014
				TEMPO PUB.MUNICIPAL	DE 21.12.81 A 30.04.85	1.226	053/2014
				CONV. LIC. ESPECIAL	DE 28.07.78 A 02.08.93	525	053/2014

RESENHA Nº 372/2014

EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** os **Processos de Desavervação de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEDH	MARIA ADELITA DE ANDRADE COSTA	134.828-1	14024314-3	TEMPO PRIVADO	DE 30.06.82 A 10.09.84	801
				TEMPO PRIVADO	DE 22.10.86 A 24.09.88	705
SEE	VERA LÚCIA LIRA	142.274-0	14023272-9	TEMPO PRIVADO	DE 01.12.77 A 30.12.82	1.855
				TEMPO PRIVADO	DE 01.08.83 A 31.05.87	1.396
				TEMPO PRIVADO	DE 01.06.87 A 31.08.87	91

RE
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PROCESSO Nº. 2077/2014
ASSUNTO: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 100/2014, de 30 de junho de 2014, publicada no D.O.E. do dia 01 de julho de 2014, que objetivou apurar a conduta do Servidor CELSO LUIZ SOARES, fato relatado nos Ofícios nº 084/2014 da GECOV/SEAD e 0559/14 da SECCMG.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) Arquivar o presente processo de sindicância;
- 2) Disponibilizar cópia dos autos do Processo a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em João Pessoa - PB, 04 de setembro de 2014.

Agamenon
AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PROJETO COOPERAR

PORTARIA N º 021/2014

O Gestor do **PROJETO COOPERAR** do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0102 de 02 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº. 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Destituir o servidor **EDVALDO II BALDUÍNO DA NÓBREGA, matrícula nº 153.446-7**, da função de Gerente Regional de Patos/PB do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 01 de Setembro de 2014

PORTARIA N º 022/2014

O Gestor do **PROJETO COOPERAR** do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0102 de 02 de janeiro de 2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº. 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Designar a servidora **FRANCINE DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 181.689-6**, para responder interinamente pela função de Gerente Regional de Patos/PB do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 01 de Setembro de 2014

Roberto
ROBERTO DA COSTA VITAL
Gestor do Projeto Cooperar

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01214/2014/CAD

11 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2014.

COLETORIA ESTADUAL

Arildo
Arildo Lopes de Aquino
Coletor - AFTE - 146357-8

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01214/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.075.838-6	JOSE RIBEIRO DE FARIAS	R GOV FLAVIO RIBEIRO, Nº 00080 - CENTRO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01215/2014/CAD

11 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2014.

COLETORIA ESTADUAL

Arildo
Arildo Lopes de Aquino
Coletor - AFTE - 146357-8

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01215/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.633-5	LUCIANA FLOR DA SILVA 04749487490	R JOSE ALIPIO SANTANA, Nº SN - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01277/2014/CAD

18 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/08/2014.

COLETORIA ESTADUAL

Arildo
Arildo Lopes de Aquino
Coletor - AFTE - 146357-8

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01277/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.948-0	JOSEFA CRISTINA COELHO	R PROJETADA, Nº S/N - BOQUEIRAO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 01058/2014/CAD

21 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2014.



1585201 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 01058/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.197.212-8	AUDACIENE COSTA SOUZA DE ALMEIDA	R 24 DE NOVEMBRO, Nº 39 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00905/2014/CAD

17 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

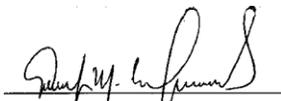
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/06/2014.



0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 00905/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.157.378-9	FRANCIVALDO DOS SANTOS MACEDO ME	R VILA FELIZ, Nº 61 - JACARE	CABEDELO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00923/2014/CAD

25 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0823132014-8, 0913102014-3, 0934292014-4, 1002982014-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

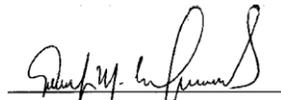
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/06/2014.



0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 00923/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.898-0	TATIANA MARIMOTO	ROD BR 230, Nº - LOTEAMENTO PORTAL DO POÇO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.402-4	ALMIR DA SILVA MARQUES	AV ANACLETO VITORINO, Nº 36 - CENTRO	CABEDELO / PB	NORMAL
16.142.193-8	BOMPLASTIC COMERCIO LTDA	PÇ VENACIO NEIVA, Nº 32 - CENTRO	CABEDELO / PB	NORMAL
16.160.424-2	LITORAL TRIGOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R VINTE E QUATRO DE JUNHO, Nº 181 - RENASCER	CABEDELO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00978/2014/CAD

4 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/07/2014.



1479288 - JOSE EDNILSON MEDEIROS

Anexo da Portaria Nº 00978/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.108.314-5	CLAUDIA MARINHO DE ARAUJO	R JOSE EDNILSON MEDEIROS, Nº 00305 - CENTRO	BAIA DA TRAIÇAO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01173/2014/CAD

1 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COLETORIA ESTADUAL

Arildo Lopes de Aquino

Coletor - AFTE - 146357-8

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01173/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.512-6	DROGARIA MILLER LTDA	R EUNICE BARBOSA, Nº 37 - CENTRO	SALGADO DE SAO FELIX / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 01196/2014/CAD

7 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1252112014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2014.

COLETORIA ESTADUAL

Arildo Lopes de Aquino

Coletor - AFTE - 146357-8

1463578 - ARLINDO LOPES DE AQUINO

Anexo da Portaria Nº 01196/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.075.838-6	JOSE RIBEIRO DE FARIAS	R GOV FLAVIO RIBEIRO, Nº 00080 - CENTRO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.948-0	JOSEFA CRISTINA COELHO	R PROJETADA, Nº S/N - BOQUEIRAO	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.219.461-7	JOSEILDA MARIA MENDES - ME	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 6 - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.847-9	JOSILENE DA SILVA FERNANDES	R DAS FLORES, Nº 29 - CENTRO	ITABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.421-2	KARINA KELLY DE SOUZA SILVA	R QUINZE DE NOVEMBRO, Nº S/N - CENTRO	SAO MIGUEL DE TAIPU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.196-7	L O COMBUSTIVEIS LTDA	EST BR 230, Nº S.N. - ZONA RURAL	GURINHEM / PB	NORMAL

16.161.785-9	LAF COMERCIO ATACADISTA DE ESTIVA LTDA	R DO JUCURI, Nº 10 - JUCURI	TABAIANA / PB	NORMAL
16.167.328-7	LAF COMERCIO ATACADISTA DE ESTIVAS LTDA	R DO JUCURI, Nº 10 - JUCURI	TABAIANA / PB	NORMAL
16.207.537-5	LCA LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E TURISMO LTDA - ME	R ROBERVAL SERGIO DA SILVA, Nº S/N - ALTO ALEGRE	TABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.201.030-3	LEOCARDO OTAVIO DE ALMEIDA	PC EPTACIO PESSOA, Nº 115 - CENTRO	TABAIANA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.650-1	LEONARDO LINO DA SILVA 05186771414	SIT URUCU DE CIMA, Nº S/N - ZONA RURAL	GURINHEM / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.633-5	LUCIANA FLOR DA SILVA 04749487490	R JOSE ALIPIO SANTANA, Nº SN - CAJA	CALDAS BRANDAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.108.641-1	LUIZ DE SOUSA VIEIRA	R CEL JOSE LINS, Nº 20 - CENTRO	PILAR / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.465-3	M & R COLCHOES LTDA	AV DOUTOR FERNANDO PESSOA, Nº 90 - CENTRO	TABAIANA / PB	NORMAL
16.145.078-4	MANOEL SALUSTIANO NETO	R VER BATISTA FREIRE, Nº SN - CAMPO GRANDE	TABAIANA / PB	NORMAL
16.097.287-6	MARCELO TAVEIRA DA FONSECA	TV FLORENTINO MEIRA VASCONCELOS, Nº 74/2 - CENTRO	TABAIANA / PB	NORMAL
16.096.096-7	MARGARETE CRISTINA DA SILVEIRA	R JOAO JOSE PEREIRA LIRA, Nº - CENTRO	MOGEIRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.479-6	MARIA DA PAZ SILVA PEDROSA	R EUNICE BARBOSA, Nº 28 - CENTRO	SALGADO DE SAO FELIX / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00881/2014/CAD

12 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0965582014-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/06/2014.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 00881/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.215.765-7	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	FAZ PINDORAMA, Nº S/N - ZONA RURAL	CAAPORA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00884/2014/CAD

13 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/06/2014.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 00884/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.186.245-4	DELOSMAR DA SILVA MOTA JUNIOR - ME	R ILZA RIBEIRO, Nº 10 - JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00887/2014/CAD

13 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/06/2014.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 00887/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.203.225-0	CLENIA ALVES BESERRA ME	R DOMINGOS MARANHÃO, Nº 113 - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00925/2014/CAD

25 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/06/2014.

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

Anexo da Portaria Nº 00925/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.189.932-3	ELINETE FELIX DOS SANTOS 05213928455	TV TANCREDO NEVES, Nº 20 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO**

PORTARIA Nº 01391/2014/CAD

30 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2014.

Fco Sérgio Fortaleza de Aquino
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01391/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.195.214-3	FABRICA DE CERAMICA SERRA BRANCA LTDA	SIT QUIXABA, Nº S/N - ZONA RURAL	SERRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.183-0	RONILDO FERNANDO DA COSTA 80534880487	R CORONEL MANOEL RAFAEL, Nº 366 - CENTRO	MONTEIRO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.758-6	JOSE ERNILDO A DE ARAUJO	R FRANCISCO DE MELO, Nº 247 - CENTRO	SUME / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MONTEIRO

PORTARIA Nº 01392/2014/CAD

30 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2014.

Fco Sérgio Fortaleza de Aquino
Coletor

Anexo da Portaria Nº 01392/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.215.363-5	JOSE IVANILSON DE SOUSA CONFECÇÕES E FACÇÕES ME	R BARTOLOMEU DA COSTA LIMA, Nº 1 - CENTRO	CARAUBAS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 01071/2014/CAD

23 de Julho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gisele de Avila Soares Marques

1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 01071/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.188.968-9	EVERALDO SILVA DA FONSECA - ME	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1713 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 01221/2014/CAD

12 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1269872014-0, 1269912014-6, 1269952014-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/08/2014.

0241895 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 01221/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.178.988-9	KAROL RUBENS ARRUDA DA SILVA 05712756480	R MANOEL LIMA, Nº 460 - CENTRO	TAVARES / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.169-0	CLODOALDO ALVES DOS SANTOS 88880286404	R ALEXANDRINO ALVES, Nº 175 - CENTRO	AGUA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.726-9	MARIA VERBOLUCIA BEZERRA	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 01367/2014/CAD

27 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1335782014-5, 1335792014-0; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2014.

0748189 - LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 01367/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.089.780-7	COOPERATIVA AGROP MIXTA DE VARZEA LTDA	R ANIZIO MARINHO, Nº 141 - CENTRO	VARZEA/PB	NORMAL
16.164.113-0	JOSE ROBERTO DA SILVA MEDEIROS	R EPITACIO PESSOA, Nº 42 - CENTRO	SANTA LUZIA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BELEM

PORTARIA Nº 00891/2014/CAD

16 de Junho de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0959482014-4; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1585550 - GISELE DE AVILA SOARES MARQUES

Anexo da Portaria Nº 00891/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.168.954-0	NUBIA LOPES DA SILVA	R CELSO CIRNE, Nº S/N - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	NORMAL
16.189.956-0	SEBASTIAO GEOVALDO LIRA DE FREITAS 02423401485	R PREFEITO FERREIRA DE MELO, Nº 242 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.806-0	ALINE GIZELLY CLEMENTINO DA SILVA	R ANTONIO BORGES DE LIMA, Nº SN - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.207.769-6	INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE CAMISAS E ROUPAS INTIMAS LTDA - ME	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1591 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.589-6	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS MACENA 08319981484	R JOAO PESSOA, Nº 15 - CENTRO	BELEM/PB	SIMPLES NACIONAL
	ELLY CASSIA NOGUEIRA DE SOUSA	R PRESIDENTE JOAO		SIMPLES

16.217.721-6	- ME	PESSOA, Nº 37 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	NACIONAL
16.149.801-9	REGINALDO PAULO DE ARAUJO - ME	R JOAO DE FREITAS MOUZINHO, Nº S/N - CENTRO	SERTAOZINHO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.204-7	LUCIANO DA COSTA VIEIRA	R DO COMERCIO, Nº 64 - CENTRO	LAGOA DE DENTRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.494-5	JOAQUIM GONCALVES DE LIRA	R PADRE RICARDO, Nº 10 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANCA**

PORTARIA Nº 01369/2014/CAD

27 de Agosto de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1120152014-2, 1178222014-3, 1178202014-4, 1178172014-2, 1178272014-6, 1178252014-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

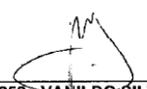
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2014.


1459252 - VÁNILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria Nº 01369/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.531-5	A GRIFF COMERCIO DE CALCADOS, CONFECÇÕES E ARTIGOS EM COURO LTD	R SAO JOSE, Nº 800 - CENTRO	AREIAL / PB	NORMAL
16.216.970-1	ANTONIO CASSIANO DE LIMA - ME	R JOAQUIM VIRGOLINO, Nº 447 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.201.941-6	ELISEU GENUINO CARNEIRO 20314558420	R SOLON DE LUCENA, Nº 258 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.040.349-9	EDILSON GOMES COSTA M E	R JOSE DE ANDRADE, Nº 36 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.203.295-1	M & S CONSTRUÇÃO E IMCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	R SOLON DE LUCENA, Nº 181 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.222.726-4	SOLUCOES CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME	R JUVINIANO SOBREIRA, Nº 156 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 094/GS

João Pessoa, 25 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 44, Inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Designar a Senhora **CHELSEA COELI PESSOA CORREIA LIMA**, Enfermeira, registro no COREN/PB sob o nº 27541ENF, como Coordenadora de Enfermagem do Centro de Atenção Psicossocial - CAPad III.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 054/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 04 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **SHALLINI MARTINS ROCHA**, da função gratificada de

Gerente do Núcleo de Apoio Técnico, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 055/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 04 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES**, para exercer a função gratificada de Gerente do Núcleo de Apoio Técnico, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.

PORTARIA Nº 056/14-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 04 de setembro de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **DIEGO ALEXANDRE SILVA**, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Aferição Periódica, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Publique-se.


ARTHUR BÓMFIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 49/2014

João Pessoa, 18 de agosto de 2014.

A SUPERINTENDENTE de A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 37, Inciso II do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear **Marta Regina Olimpio Maia**, matrícula nº 120.040-9, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretária da Superintendência, Símbolo R-1, a partir da presente data.


ALBIÈGE LEÁ ARAÚJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 060/2014 - GP

João Pessoa, 28 de agosto 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **WILTON FELIPE DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço - símbolo DAA-204.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE